

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de julho de 2012



Série

Número 132

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho

Nomeação de júri para apreciação das candidaturas às ofertas de emprego, para o exercício de funções docentes nos Estabelecimentos de Educação / Ensino da R.A.M., para o ano escolar 2012/2013.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Despacho

Nos termos do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de agosto e do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/M, de 8 de junho, conjugado com a Portaria n.º 103/2008, de 6 de agosto, as necessidades do Sistema Educativo Regional não colmatadas pelo pessoal docente dos quadros de zona pedagógica, ou resultantes de ausência temporária de docentes são preenchidas através de um processo de recrutamento de “oferta de emprego”, de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/M, de 8 de junho.

Considerando que importa proceder à apreciação das candidaturas às ofertas de emprego para o exercício de funções

docentes nos Estabelecimentos de Educação / Ensino da R.A.M., para o ano escolar 2012/2013, nomeio como júri, os seguintes elementos:

Presidente do Júri:

- Maria Guida Pina de Jesus Fernandes, Chefe de Divisão de Gestão Docente da Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes.

Vogais efetivos:

- Carlos Alberto Marques Rosa, Técnico Superior da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa;
- Sílvia Cristina Pestana Silva Lemos, Coordenadora Especialista da Secção Administrativa de Expediente de Recrutamento e Seleção de Pessoal Docente.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 30 de julho de 2012.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)